



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 709/2010,

de 29 de outubro de 2010.

DENOMINA DE *MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA*, O CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO VAMOS VER, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA** o **Centro de Saúde**, localizado no Bairro Vamos Ver, na sede deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e dez (2010).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal